



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM RONDÔNIA E ACRE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 367/2010**

A Superintendência Regional do DNIT-RO/AC, através de seu Superintendente, vem a publicar divulgar o Resultado de Julgamento do Pregão 367/2010. Critério: Menor Preço. Empresa vencedora: Trans Oriental, valor R\$ 3.000,00, item 01. Cópia do relatório poderá ser obtida no Serviço de Administração e Finanças da SR DNIT-RO/AC.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA  
Superintendente

(SIDECA - 24/08/2010) 393014-39252-2010NE900003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010**

Nº Processo: 50608000572201095 . Objeto: Renovação de assinatura do Diário Oficial da União, seções 1, 2 e 3. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 13/08/2010 . RICARDO ROSSI MADALENA . Superintendente Regional do DNIT em São Paulo . Ratificação em 13/08/2010 . RICARDO ROSSI MADALENA . Superintendente Regional do DNIT em São Paulo . Valor: R\$ 2.036,00 . Contratada :IMPrensa Nacional

(SIDECA - 24/08/2010) 393025-39252-2010NE900001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010**

Nº Processo: 50608000325201010 . Objeto: Renovação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - BLC da Editora NDJ Ltda. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso

I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2010 . RICARDO ROSSI MADALENA . Superintendente Regional do DNIT em São Paulo . Ratificação em 14/06/2010 . RICARDO ROSSI MADALENA . Superintendente Regional do DNIT em São paulo . Valor: R\$ 6.390,00 . Contratada :EDITORA N D J LTDA

(SIDECA - 24/08/2010) 393025-39252-2010NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO  
EDITAL CP 0168/2010-23**

Termo: Decisório - Feito: Julgamento de Recurso ADMINISTRATIVO (Contra) - REFERÊNCIA: Edital nº 0168/2010-23 - RAZÕES: Inabilitação. OBJETO: Obras de Adequação e Duplicação de Rodovia na Travessia Urbana de Miranorte na Rodovia BR-153/TO; PROCESSO: 50600.003543/2010-78 - RECORRENTE: Caminho Engenharia e Construções Ltda. - DA DECISÃO: O Superintendente Regional do DNIT, como última Instância Administrativa, julgou improcedente o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela Empresa: Caminho Engenharia e Construções Ltda.. Inteiro teor do decisório encontra-se disponível nesta Superintendência Regional - Av. NS 01, ACSO II, Conj. II, Lt 43, 1º andar, Palmas-TO, ou no site www.dnit.gov.br.

Palmas, 24 de agosto de 2010  
ADM. ESTELA MARI S. DE S. ARAÚJO  
Presidente Comissão de Licitação

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES  
E FERROVIAS S/A**

**AVISOS**

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Licença de Instalação

referente às obras da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, relativas ao trecho que ligará Ouro Verde (km 0,0), no Estado de Goiás, à Plataforma de Integração Modal de Estrela D'Oeste (km 665,80), no Estado de São Paulo, numa extensão de 665,80 km.

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Licença de Instalação referente às obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF 334), relativas ao trecho Plataforma de Integração Modal de Figueirópolis, km 0,0, no Estado do Tocantins, ao Pátio Logístico de Barreiras, km 525, no Estado da Bahia.

Brasília, 24 de agosto de 2010  
JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA  
EDITAL Nº 22/2010**

Objeto: Concorrência para contratação de empresa de consultoria para realização de serviços de apoio técnico ao gerenciamento ambiental e de execução, supervisão, acompanhamento e controle das atividades e compromissos associados aos licenciamentos ambientais referentes à construção e operação da Ferrovia Norte Sul. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 14/10/2010 às 10:00 horas, na sala de reuniões da VALEC, situada no 1º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03 - Lote A, Brasília - DF. Para adquirir o Edital de Licitação, a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, que será adquirida no site www.stn.fazenda.gov.br, e preenchida corretamente com o Código de recolhimento 68888-6, UG/Gestão: 275075/27211. Após pagamento, o comprovante será entregue a Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, para retirada do edital, ou poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 2029-6481 e 2029-6482. A Licitação será regida pela Lei Nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Brasília, 24 de agosto de 2010.  
CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2010**

O Responsável pelo Serviço de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, na cidade de São Francisco do Sul-SC, com endereço na Rua Coronel Carvalho nº 19 centro CEP 89.240-000, fone 047-3444-0107, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 23, §1º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a recolher as importâncias devidas, referentes ao AFRMM verificadas nos respectivos processos administrativos, em virtude da sua não localização nos domicílios tributários declarados no Sistema Mercante.

Razão Social	CNPJ/CPF	Endereço	CEP	Nº Processo	Ce-Mercante	Valor Principal
Méier Ind Com Pescados Ltda.	83.150.938/0001-15	R. Pedro Ferreira 155, Itajaí SC.	88.301-900	50789.001982/2009-51	170411443966758	4.957,91
Perfecta Com. Imp Exp. Ltda	07.003.881/0001-43	R Mario Lobo 61-1405/1406 SC	89.201-330	50789 001584-2008-54	170504925930489	2.291,26
Perfecta Com. Imp Exp. Ltda	07.003.881/0001-43	R Mario Lobo 61-1405/1406 SC	89.201-330	50789 001585-2008-07	170605665513433	1.175,36
Perfecta Com. Imp Exp. Ltda	07.003.881/0001-43	R Mario Lobo 61-1405/1406 SC	89.201-330	50789 001586-2008-43	170606998551497	1.534,73
Higieform Ind. e Com. Ltda	73.452.716/0001-01	R Cl Procópio Gomes 485-2/3 SC	89.202-300	50789 001587/2008-98	170707752525350	721,16
DL M Grosso C Imp Exp. Ltda	01.436.109/0001-39	R do Castelo 1803/2 - Cuiabá MT	78.010-695	50789 001588/2010-32	170800178859516	531,03
TJP Serv de Logíst Transp. Ltda	05.456.267/0001-01	R Cons Laurindo 825/109 Curitiba PR	80.060-100	50789 003422/2009-31	170805128361616	2.152,65
Insol Intert Brasil Ind.Com. S/A	04.440.724/0017-74	BR 116 Km 105,5/17968 Curitiba PR	81.690-300	50789 003423/2009-86	170805137830453	24.310,50
Pacific Com. Imp. e Exp. Ltda	07.394.230/0001-21	Av N S Aparecida 381/01 Curitiba PR	80.440.000	50789 002014/2009-62	170805220127063	2.673,85
Hans Christopher Blatzeim	011.516.679-35	R dos Uararas 161, Florianópolis SC.	88.053-325	50789 000397/2010-78	170905025003490	508,89
New American C. Imp Exp. Ltda	09.094.539/0001-21	Ilha da madeira Q 19/16 Itaguaí RJ	23.826-600	50789 000401/2010-06	170905075171426	600,32

Sobre o valor principal acima expresso incidirão os encargos financeiros previstos no artigo 19 da Norma Complementar nº 001/2006, mantidos pelo artigo 50 da Norma Complementar nº001/2008. Na forma da legislação vigente, o(s) contribuinte(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação devidamente fundamentada. Findo o mencionado prazo e não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação, o(s) contribuinte(s) será(ão) considerado(s) revel(éis) e, posteriormente, remisso(s), sendo o processo administrativo fiscal encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva Unidade Federativa, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União.

Esclarecimentos adicionais deverão ser obtidos junto à Unidade do Serviço de Arrecadação do AFRMM competente.

ROGÉRIO NOGUEIRA ANSELMO

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo de Convênio publicado no DOU de 24/08/2010, Seção 3, pág. 131, exclua-se, por ter sido inserido indevidamente, o título: Coordenação Geral de Programação e Controle.

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE  
CONDUTA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 1.30.008.000134/2006-60, referente a degradação ambiental ocorrida no entorno sul do Parque Nacional do Itatiaia, perpetrada pelo sr. Sebastião Raymundo Novaes, em imóvel posteriormente adquirido pela empresa Votorantim Celulose e Papel SA. PARTES: De um lado o Ministério Público Federal, representado pela Procuradora da República Dra. IZABELLA MARINHO BRANT, e de outro lado, VOTORANTIM CELULOSE PAPEL E PAPEL SA, neste ato representada pelo sr. João Lijima, como compromissária. OBJETO: Apresentação de Projeto de Recuperação da Área impactada; promover a averbação da reserva florestal legal. VIGÊNCIA: 90 e 180 dias, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2008. ASSINATURAS: IZABELLA MARINHO BRANT, JOÃO LIJIMA, MÁRIO KOZŁOWSKI PITOMBEIRA E LUIZ SÉRGIO P SARAHYBA (como testemunhas; servidores lotados no PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2010 - SRP**

A Procuradoria-Geral da República através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10:30 horas do dia 09 de setembro de 2010, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202,

sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar: cardiologia e ultra sonografia. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 12:00 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Pregoeiro

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA, CURSOS, E EVENTOS LTDA. CNPJ: 03.298.154/0001-08. Objeto: Assinatura de periódico. Valor: R\$ 799,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Art.